



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/X-2º/2010-11

(CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2010 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 16 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O número de mulheres assassinadas por violência doméstica e de género, voltou a aumentar em relação ao ano anterior, conforme dados (provisórios) do Observatório de Mulheres Assassinadas, da UMAR-União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Em 2009, foram assassinadas 29 mulheres e em 2010, ainda com dados provisórios, o número aumentou para 39. Também as tentativas de homicídio subiram para 37, tendo sido 28 no ano anterior. Referir que, para além das 39 mulheres vitimas mortais até agora registadas, foram também assassinadas mais 11 pessoas (vítimas associadas) em sequência deste tipo de crime, perfazendo um total de 50 pessoas.

A idade das vítimas onde, no ano da 2010, aconteceram mais homicídios, foi no intervalo dos 36-50 anos, correspondendo a 36%. Segue-se o grupo etário com idade entre os 24 e os 35 anos, 31% e a faixa etária entre os 18 e os 23 anos com 25%.

Comparando os diversos anos desde 2004, podemos observar que o grupo etário mais vitimado pelo homicídio por violência de género tem oscilado. Nos anos de 2004 e 2005 as mulheres mais velhas foram as mais atingidas, já em 2006 e 2007 são o grupo das mulheres com idades compreendidas entre os 36 e os 50 anos. Em 2008 o número de mulheres na faixa etária entre os 24 e os 35 anos, sobe significativamente. Em 2010, embora os dados sejam ainda parciais, a tendência dos anos de 2006 e 2007 regressa com as mulheres entre os 36 e os 50 anos a serem, mais uma vez, o grupo das mais atingidas.

Quanto aos distritos, este ano, destacam-se negativamente Lisboa (8) e Setúbal (8), seguidos de Faro, Madeira e Porto, com 4 cada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12

Uma importante conclusão a retirar dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, relativamente ao homicídio e tentativas de homicídio de mulheres por violência de género é que, apesar de todos os avanços da legislação portuguesa, este tipo de crime não está a diminuir e demonstram a ineficácia no combate a situações extremadas de violência doméstica.

As instituições responsáveis não podem ficar indiferentes perante tal situação e os cidadãos em geral têm que contribuir para mudar o rumo dos acontecimentos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de Dezembro de 2010, delibera:

- 1 - Condenar todas as formas de violência doméstica, sexual e de género.
- 2- Reclamar das entidades responsáveis a adopção de medidas mais eficazes de prevenção da segurança e protecção das vítimas tendo em consideração que na maioria dos homicídios, existiam antecedentes relativamente ao crime de violência doméstica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 17 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)